

Dados do BP-e			
IDENTIFICAÇÃO			
Chave de Acesso			
35-2304-54360623000102-63-002-000273539-125343815-4			
Número	Série	Valor	Data Emissão
273539	2	R\$ 170,22	14/04/2023 às 13:03:42 (-03:00)
VALORES			
Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS	
R\$ 170,22	R\$ 170,22	R\$ 20,43	
EMITENTE			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
54.360.623/0001-02	VIACAO PIRACICABANA S A	535013247110	SP
CARACTERÍSTICAS			
Finalidade	Modal	Forma	
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal	
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque	
SP - 3506003	SP - 3550308	19/04/2023 às 17:00:00 (-03:00)	
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e		
02 - Operação não presencial, pela Internet	y4OcxexzqRse+GB5YV9lrhRxc+8=		
SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADO			
Evento	Protocolo	Data	
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	135230153078440	14/04/2023 às 13:03:43 (-03:00)	

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social	Nome Fantasia
VIACAO PIRACICABANA S A	VIACAO PIRACICABANA S A
CNPJ	Inscrição Estadual
54.360.623/0001-02	535013247110
CNAE	Código de Regime Tributário
4922101	3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular	Inscrição Municipal
88	ISENTO
Endereço	Bairro / Distrito
ESTRADA ANTONIO ABDALLA , 235 , -	JD CALIFORNIA
Fone / Fax	CEP
	13424-700
Município	UF
3538709 - PIRACICABA	SP

Dados da Passagem		
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3506003 - BAURU	3550308 - SAO PAULO	19/04/2023 às 17:00:00 (-03:00)
Data Validade		
14/04/2024 às 13:03:42 (-03:00)		
DADOS DO PASSAGEIRO		
Nome	CPF	Data Nascimento
miguel tadeu carvalho		
Fone	E-mail	
Tipo Documento	Número do Documento	
01 - RG	00049116878	
DADOS DA VIAGEM		
Trecho 1		
Percurso	Tipo Viagem	Tipo Serviço
1 - 13057-TUPI PAULISTA A SAO PAULO-ASTOR DD	00 - Regular	04 - Leito com ar condicionado
Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão
01 - Assento/poltrona	1 - Normal	
Prefixo	Poltrona	Plataforma
03508103	45	13

Totais	
INFORMAÇÕES DE VALORES	
Valor do Bilhete de Passagem	Valor Pago
R\$ 170,22	R\$ 170,22
Desconto	Troco

R\$ 0,00		R\$ 0,00			
Tipo de Desconto		Descrição do Tipo de Desconto			
COMPONENTES DO VALOR					
Tipo		Valor			
01 - Tarifa		R\$ 153,69			
02 - Pedágio		R\$ 11,29			
03 - Taxa Embarque		R\$ 5,24			
IMPOSTOS					
CST		Percentual de redução da BC		Valor do crédito	
00		0,00%		R\$ 0,00	
Base de cálculo ICMS		Aliquota ICMS		Valor do ICMS	
R\$ 170,22		12,00%		R\$ 20,43	
DADOS DO PAGAMENTO					
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	R\$ 170,22	1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa	54.360.623/0001-02	01 - Visa	1

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
Descrição
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
Descrição
ICMS:R\$ 20,43 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 20,43 (12,00%)
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E
Texto do QR-Code
https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35230454360623000102630020002735391253438154&tpAmb=1

Responsável Técnico

CNPJ	Contato
00.073.778/0001-20	Paulo Rogerio Rocha
Fone	Email
(31) 3291-8522	bpe@rjconsultores.com.br

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

Agência

CNPJ: 17455912000150

AV DR NELSON D'AVILA, 122, CENTRO - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

VIACAO PIRACICABANA S A

CNPJ: 54360623000102

ESTRADA ANTONIO ABDALLA, 235, JD CALIFORNIA - PIRACICABA - SP

Viação: **EXPRESSO DE PRATA** Classe: **ASTOR DD EX**

Origem: **Bauru - SP**

Destino: **Terminal Barra Funda, São Paulo - SP**

Data: **19/04/2023** Horário: **17:00** Poltrona: **45** Plataforma: **13**

Linha: 13057-TUPI PAULISTA A SAO PAULO-ASTOR DD

Tipo de viagem: ASTOR DD EX Prefixo: 03508103



Passageiro: **miguel tadeu carvalho**
Documento: **00049116878**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa: R\$153,69
Pedágio: R\$11,29
Taxa de embarque: R\$5,24
Seguro obrigatório: R\$0.00
Outros: R\$0.00
Valor Total: R\$170,22
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$170,22

Forma de pagamento: CREDITO
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$170,22

Via do Passageiro

DIREITOS DO PASSAGEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação epousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.



BP-e nº: 273539 Série: 002
Protocolo de autorização:
Data de autorização: 2023-04-14T00:00:00-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35230454360623000102630020002735391253438154&tpAmb=1>

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:0,59 (12,00%) OUTROS TRIB:1,62 (33,00%)

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

Agência

CNPJ: 17455912000150

AV DR NELSON D'AVILA, 122, CENTRO - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

VIACAO PIRACICABANA S A

CNPJ: 54360623000102

ESTRADA ANTONIO ABDALLA, 235, JD CALIFORNIA - PIRACICABA - SP

Viação: **EXPRESSO DE PRATA** Classe: **ASTOR DD EX**

Origem: **Bauru - SP**

Destino: **Terminal Barra Funda, São Paulo - SP**

Data: **19/04/2023** Horário: **17:00** Poltrona: **45** Plataforma: **13**

Linha: 13057-TUPI PAULISTA A SAO PAULO-ASTOR DD

Tipo de viagem: ASTOR DD EX Prefixo: 03508103



Passageiro: **miguel tadeu carvalho**
Documento: **00049116878**
Tipo de desconto: **Normal**



Tarifa: R\$153,69
Pedágio: R\$11,29
Taxa de embarque: R\$5,24
Seguro obrigatório: R\$0.00
Outros: R\$0.00
Valor Total: R\$170,22
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$170,22

Forma de pagamento: CREDITO
Desconto: R\$0,00
Valor a pagar: R\$170,22



BP-e nº: 273539 Série: 002
Protocolo de autorização:
Data de autorização: 2023-04-14T00:00:00-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br/BPe/qrcode?chBPe=35230454360623000102630020002735391253438154&tpAmb=1>

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:0,59 (12,00%) OUTROS TRIB:1,62 (33,00%)